



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **PROJETO DE LEI Nº 117/2026**

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de logradouro público, alterando o nome da Rua Itu, situada no bairro Nova Cidade, para “Rua Marialba Miranda Lima”, no Município de Rio das Ostras/RJ.

**Autoria:** Vereador Rodrigo Jorge Barros.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e **EU PROMULGO**, a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada **RUA MARIALBA MIRANDA LIMA** a atual Rua Itu, localizada no bairro Nova Cidade, Rio das Ostras/RJ.

**Art. 2º** O Poder Executivo, por meio do setor competente, poderá providenciar a atualização do logradouro nos mapas oficiais, no cadastro imobiliário, no sistema tributário e nos demais registros públicos municipais.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá providenciar, por meio do setor competente, a confecção e a instalação das placas de identificação com a nova denominação.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá oficializar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e demais órgãos competentes, solicitando a atribuição de Código de Endereçamento Postal (CEP) para a via, a fim de garantir o pleno acesso de moradores e comerciantes aos serviços postais e de entrega.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

**RODRIGO JORGE BARROS**  
Vereador – Autor



# **Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro**



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa prestar uma justa e merecida homenagem póstuma à memória da Sra. Marialba Miranda Lima, cidadã cuja trajetória de vida foi pautada pela retidão e simplicidade, deixando um legado de respeito e admiração entre os moradores do bairro Nova Cidade.

A homenagem ora proposta carrega, ainda, um significado pessoal e simbólico, pois Marialba foi uma das primeiras pessoas a acreditar no trabalho deste Parlamentar, muito antes de qualquer título ou mandato, em um período marcado pela busca incansável por justiça social e pela garantia de direitos fundamentais, sua confiança foi o incentivo que motivou a continuidade desta missão.

Eternizar seu nome na atual Rua Itu é um gesto de gratidão, fazendo com que a rua que ela caminhou tantas vezes agora carregue seu nome, para que sua família e seus vizinhos, ao passarem por ali, não vejam apenas uma placa, mas lembrem-se da mulher honrada e íntegra.

Quanto à legalidade da proposição, o projeto em questão encontra amparo na Lei Orgânica Municipal e na jurisprudência dos Tribunais Pátrios, que conferem ao Poder Legislativo a competência para a denominação de logradouros públicos, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município:

*Art. 27 –Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, deliberar matérias de competência do Município, especialmente sobre:*

*I – assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, quanto:*

*XIII – a denominação de nomes de próprios públicos municipais, ruas, vias e logradouros.*

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, esperando contar com o apoio dos membros desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2026.

**RODRIGO JORGE BARROS**  
Vereador – Autor